



PORTARIA nº 690 /2004-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Guaraciaba Cavalcante da Silva**

Instrutor de Artes

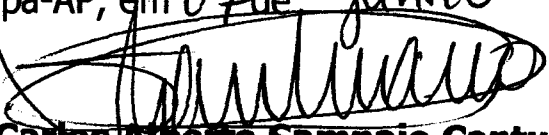
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania – SETRACI

Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Ofício : nº 210/2004 – DIRE/LACEN/AP.

Macapá-AP, em 07 de Junho de 2004.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração